



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

CONVOCATÓRIA

29ª Sessão Plenária Extraordinária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 29ª Sessão Plenária Extraordinária, a realizar-se no dia **24 de janeiro de 2013, das 08:30 às 13:00h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

EXPEDIENTE: Aprovação da Ata 73ª referente à Sessão Plenária Ordinária.

ORDEM DO DIA:

1 – Criação do GT: **CONSEA-ES 10 anos** e IV Conferência de SAN + 2.

2 – Marco Legal

2.1 – Regulamentação da Lei Complementar Nº 609/2011:

2.1.1 – Minuta da Lei para instituir a Política Estadual de SAN e definir parâmetros do Plano Estadual de SAN: criação do GT e orientações para o GT;

2.1.2 – Critérios de adesão das Entidades no SISAN-ES (Criação de um GT);

2.2 – Adequação das normas legais existentes a LC Nº 609/2011:

- Decreto de alteração da estrutura organizacional básica da SEADH, criando a Gerência de Segurança Alimentar e sigla da mesma;

– Funcionamento e composição do CONSEA-ES;

2.3 – Revisão da Lei Complementar Nº 609/2011:

- Artigo 18 - Criação de cargos e garantia de estrutura;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Vinte e
3 quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às 09h00min, reuniram-se na Sala
4 de Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes
5 governamentais: Sandra Shirley de Almeida – Titular/SEADH; Adriana de Fátima Bravim –
6 Titular/SESA; Luciana Sarmento Vassallo – Suplente/SESA; Pedro Murilo Silva de Andrade –
7 Titular/SEAMA; Luciana Faria – Titular/SEDES; Juliani Nunes Campos – Titular/SEP;
8 Monique Lopes Ribeiro – Suplente/INCAPER e b) representantes da sociedade civil:
9 Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV; Maria Helena Barboza Alves – Suplente/UVV; Alcemi
10 Almeida de Barros – Titular/GESAN; Arildo Sebastião Silva – Titular/Chão Vivo; Maria da
11 Penha Gaspar Pereira – Suplente/Instituto ELIMU; Laydiane Silote Barbosa –
12 Titular/ANEES; Janete Pereira Nogueira – Suplente/CRN 4; Marcus de Freitas Ferreira –
13 Titular/CRMV-ES; Edith Coelho dos Santos – Suplente/Afro Kisile; José Pereira Ribeiro –
14 Suplente/CDDH; Antonia Maria De Mori Cezario – Titular/SINDINUTRI-ES; Vanilza da
15 Penha Muller de Paula – Titular/SESC; Marcela Lorenção – Titular/SERDEL; Maria Luiza
16 Aparecida Gomes Barbosa – Titular/PC; Maria Geralda do Carmo Lima –
17 Titular/CONSERMAES; Marcos dos Santos – Titular/ FAMOPES; Edilza Maria da Silva
18 Felipini – Suplente/FAMOPES; Fábio Rosa Lucas – Titular/MPA; Sophia Rosa Benedito –
19 Titular/CALNUTRI; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES; Rosangela Pinheiro dos
20 Santos Jasper – Titular/AFES; Pedro Henrique Gomide Lucci – Titular/GEQA e Daniela
21 Meirelles Dias de Carvalho – Suplente/FASE. Justificada ausência dos seguintes
22 conselheiros (as): Mabel Meira Grilo Vieira Siqueira – Suplente/SEADH, Carmo Zeitune –
23 Titular/SEAG e Maxciene da Penha Neves dos Anjos – Suplente/CEMTR-ES. Registrada
24 presença de: Lorenzo Silote Barbosa de Barros e Marildes da Silva Gomes/SEADH.
25 **EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata Nº 73ª da Sessão Plenária Ordinária de 25 de outubro de
26 2012. **ORDEM DO DIA: 1** – Criação do GT: **CONSEA-ES 10 anos** e IV Conferência
27 de SAN + 2. **2** – Marco Legal - **2.1** – Regulamentação da Lei Complementar Nº
28 609/201: **2.1.1** – Minuta da Lei para instituir a Política Estadual de SAN e definir
29 parâmetros do Plano Estadual de SAN: criação do GT e orientações para o GT; **2.1.2** –
30 Critérios de adesão das Entidades no SISAN-ES (Criação de um GT); **2.2** –
31 Adequação das normas legais existentes a LC Nº 609/2011: - Decreto de alteração

Jop.

1
A

Moni

ESB

11/11/13

Maxciene

OP

Abraim

BS

Est



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

32 da estrutura organizacional básica da SEADH, criando a Gerência de Segurança
33 Alimentar e sigla da mesma; – Funcionamento e composição do CONSEA-ES;
34 **2.3 – Revisão da Lei Complementar Nº 609/2011:** - Artigo 18 - Criação de cargos e
35 garantia de estrutura; - Criação do fundo de SAN; - Vínculo do CONSEA-ES; - Ajuste
36 de nomenclatura da CAISAN: Intersecretarial/Intersecretarias. 3. Seca na Região
37 Norte – Apresentação do Conselheiro Arildo S. Silva. O Presidente do CONSEA/ES,
38 Pedro Kitoko apresentou a proposta de pauta que foi aprovada com ressalvas. Em seguida
39 a Secretaria Executiva apresentou a ata Nº 73 que foi aprovada por unanimidade. Logo
40 após, o Presidente informou que a pauta aprovada parece muito grande, mas, na verdade
41 contem pontos repetidos apenas por razões didáticas. Salientou que se o debate ocorrer de
42 forma disciplinada seria possível esgotada antes da chegada da Presidenta do CONSEA
43 Nacional, Maria Emília Lisboa Pacheco, que desembarcaria em Vitória por volta de doze
44 horas (12h). Disse também que a fala do conselheiro Arildo Sebastião Silva foi colocado na
45 penúltima posição da pauta para que seja aproveitada a presença da Presidenta do
46 CONSEA Nacional. Passou-se para o primeiro ponto de pauta, que era sobre a criação dos
47 GT's CONSEA-ES 10 Anos e IV Conferência de SAN + 2. Ofereceram-se para integrar do
48 GT CONSEA-ES 10 anos os seguintes conselheiros: Adriana Bravim/SESA, Alcemi
49 Barros/GESAN, Luciana Vassalo/SESA, Maria Geralda do Carmo Lima/CONSERMAES,
50 Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper/AFES, Sandra Shirley de Almeida/SEADH e um (a)
51 representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/SEADH. Para
52 integrar o GT IV Conferência de SAN + 2 ofereceu-se os seguintes conselheiros: Alcemi
53 Barros/GESAN, Laydiane Silote Barbosa/ANEES, Maria Luiza Aparecida Gomes
54 Barbosa/PC, Pedro Murilo Silva de Andrade/IEMA, Marcela Lorenção/SERDEL, Marcelo
55 Sipioni/UVV, Sophia Rosa Benedito/CALNUTRI, Sandra Shirley de Almeida/SEADH e um
56 (a) representante Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/SEADH. Passou-se
57 para o segundo ponto de pauta, que tratava da Regulamentação da LC Nº 609/2011. A
58 referida LC é o Marco Legal de SAN no Estado. No entanto, ela não permite operacionalizar
59 a Política de SAN, pois se trata basicamente das diretrizes e dos princípios. Nesta ordem de
60 ideia, é importante instituir a Política Estadual de SAN/PESAN. Assim, o Presidente colocou
61 a proposta de uma minuta de lei que institua a PESAN. Ressaltou que hoje, durante a
62 recepção da Presidenta do CONSEA Nacional pelo Governador, será entregue o relatório da
63 IV conferência Estadual de SAN. Ele colocou que esta mesma minuta já começou a ser

Handwritten signature: Arildo S. Silva

Handwritten signature: Adriana Bravim

Handwritten signature: Alcemi Barros

Handwritten signature: Laydiane Silote

2
Handwritten signatures: JOP, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

64 debatida nas plenárias anteriores. Ela foi enriquecida com base nestes debates e para hoje
65 precisamos fazer uma leitura do conjunto e debater alguns aspectos que ficaram pendentes.
66 Diante do exposto foi proposta a criação de um GT que fará uma última análise e depois
67 apresentará a proposta final na próxima plenária, que aprovará a minuta que será enviada
68 ao Governo. O Presidente pediu manifestação dos conselheiros que aceitem integrar
69 voluntariamente o GT PESAN. Colocaram-se a disposição os seguintes conselheiros:
70 Alcemi, Edilza Felipini, Laydiane, Maria Geralda, Marcelo Sipioni, Marcos dos Santos e um
71 representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Após debate, os
72 conselheiros resolveram solicitar ao Governo a criação de cargo e uma estrutura adequada
73 para atender as demandas do CONSEA-ES. Foi constatado o quadro relacionado aos
74 cargos não constava da minuta. O Presidente justificou que o mesmo não estava pronto e
75 que será entregue ao GT para incorporar e apresentar na próxima plenária. Esta questão
76 ficou em aberto, após criar uma divergência entre o Governo e o CONSEA-ES na redação
77 do artigo 18 da LC 609/2011. De igual modo, a necessidade do Fundo de SAN foi outra
78 questão de divergência e acabou não entrar na LC Nº 609/2011, tendo sido acordado que
79 será objeto de discussão no processo de regulamentação. Após o debate a plenária aprovou
80 a criação do Fundo de SAN na minuta de Lei da PESAN. Foi constatada que os artigos 10º
81 e 12º se repetem; idem com relação aos artigos 11º e 13º. A listagem de todas as siglas
82 utilizadas na minuta foi considerada importante para não confundir o leitor. A versão
83 preliminar da minuta foi aprovada e será submetida à avaliação do GT ora criado e voltará à
84 plenária na próxima sessão. A questão dos critérios de adesão das Entidades no SISAN-ES
85 ficou também a cargo do GT PESAN. No quesito 2.2 que tratava da adequação das normas
86 legais existentes à LC Nº 609/2011, foi decidido que a Mesa Diretora apresente na próxima
87 plenária a última versão da Minuta de Decreto que regulamenta o funcionamento e
88 composição do CONSEA-ES, incluindo o vínculo a Casa Civil assim como a inclusão desta
89 na composição do Conselho, o que implica a ampliação das representações da Sociedade
90 Civil. A decisão sobre o vínculo do CONSEA-ES a Casa Civil foi decidido por votação, sendo
91 que dezenove (19) a favor, nenhuma manifestação contrária e 04 abstenções. Foi
92 apresentado um quadro comparativo das atribuições do CONSEA-ES, da CAISAN-ES e da
93 Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional/SEADH, demonstrando a inadequação de
94 algumas funções atribuídas a Gerência pelo Decreto Nº 2917-R, de 21 de dezembro de
95 2011 (anexo 1). A Subsecretária e conselheira Sandra Shirley informou que o referido

APP

3

RSB

para

~~RSB~~

Megelaine

RSB

Abraão

RSB

RSB



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

96 Decreto foi elaborado antes da aprovação da Lei e que a SEADH procederá a uma análise
97 das atribuições que serão em seguida revisadas. O Conselheiro Marcelo Sipioni levantou a
98 questão referente a sigla da Gerência, "GESAN", mencionada pela Conselheira Sandra
99 Shirley ao se referir a Gerência de SAN, uma vez que, a mesma corresponde a do Grupo de
100 Estudo em Segurança Alimentar e Nutricional "Prof. Pedro Kitoko" e que o CONSEA-ES
101 após receber a reivindicação do grupo notificou a SEADH. O conselheiro Alcemi Barros,
102 representante do GESAN no CONSEA-ES ressaltou que a sigla é usada desde 2008 pelo
103 grupo, sendo registrada enquanto Projetos e Programa de Extensão na UFES, bem como
104 em Minas Gerais, com o GESAN-Juiz de Fora. Além de inúmeros trabalhos já registrados
105 pelo grupo com a nomenclatura. Ainda informou que o estado poderá ter alguns problemas
106 em função disso, e a própria Gerência, tendo em vista os posicionamentos sociais que o
107 GESAN tem feito. A Subsecretária informou que a questão está sendo discutida e que o
108 CONSEA-ES será informado sobre seus resultados. No que se refere à CAISAN-ES foi
109 retomada a discussão sobre a sua nomenclatura. Finalmente foi decidida, por votação, a
110 seguinte nomenclatura: CAISAN-ES/ Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e
111 Nutricional. Os resultados da votação foram às seguintes: A favor do termo "intersectorial"
112 dez (10) conselheiros, contrários sete (07) conselheiros e abstenção um (01). Esta decisão
113 implicará a revisão da LC N ° 609/11, alterando do título do capítulo VI, do subtítulo do artigo
114 20 e do parágrafo único do artigo 20. Esta alteração independe da possível adaptação das
115 nomenclaturas das orientações federais. Foi decidido um intervalo dando tempo à chegada
116 da Presidenta do CONSEA Nacional. Entretanto, chegou à informação de que o voo estava
117 atrasado e que ela não chegaria a tempo para participar da plenária. Desta forma o intervalo
118 foi interrompido, dando continuidade a sessão com a apresentação do conselheiro Arildo
119 Sebastião Silva que falou da seca na Região Norte, particularmente no município de
120 Montanha. Ele começou dizendo que a Chão Vivo, entidade que representa no Conselho,
121 está aplicando um diagnóstico para agricultores e agricultoras familiares e realizando um
122 mapeamento das associações para a SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária),
123 com isto, estamos nos deparando com uma grave situação causada pela falta da água para
124 a produção de alimentos. Em uma entrevista com o Agricultor familiar e assentado Valdeir
125 Martins da Silva do Assentamento São Sebastião no município de Montanha, percebi a
126 gravidade do problema nas suas palavras visivelmente emocionado. O Sr. Valdeir é um
127 agricultor familiar atuante, é presidente de uma associação, participa de cursos, reuniões,

4
JPP

func

Argôtime

Marcelo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

128 conselhos e busca o melhor para os associados da associação que o mesmo faz parte.
129 Além disso, o Sr. Valdeir participa de programas como balde cheio, projeto PAIS (Produção
130 Agroecológica Integrada e Sustentável), PAA e PNAE. Já investiu mais de R\$ 17.000,00 em
131 irrigação através de financiamento pelo PRONAF com o sonho de alcançar seu objetivo de
132 ter 3,5 hectares em produção irrigada. Hoje é um orgulho para o Sr. Valdeir ter alcançado
133 seus objetivos, mas clama por água, o bem mais precioso para produção de alimentos.
134 Valdeir resume sua situação com as seguintes palavras: “Antes meu problema era dinheiro
135 para investir na produção, hoje, o meu problema é conseguir água para molhar as plantas e
136 produzir alimentos.” O sistema PAIS está parado por falta de água, o capim dos piquetes da
137 vaca morreu por falta de água para irrigar, o principal córrego da região, Córrego do balão,
138 secou, as árvores frutíferas estão morrendo. O Sr. Valdeir encerra a entrevista questionando
139 sobre outra preocupação, “Como vou pagar o financiamento que eu fiz se não consigo
140 produzir alimentos com essa falta de água?”. O conselheiro Pedro Murilo fez um histórico do
141 IEMA relacionado sobre a seca na região. Salientou que é importante o Conselho agir. A
142 conselheira Daniela Carvalho/FASE-ES se perguntou o porquê chegamos a este ponto.
143 Salientou que a questão da seca é produto do modelo de desenvolvimento, baseado na
144 monocultura. Ela exemplificou o caso da Aracruz Celulose, que com a criação de eucaliptos
145 é o maior problema de seca existente no Norte do Estado. A Subsecretária e conselheira
146 Sandra Shirley colocou que o MDS disponibilizou recursos para construção de vinte (20)
147 cisternas no Estado. O conselheiro Alcemi concordou com fala da conselheira Daniela,
148 salientando que este assunto vai muito além do que estamos discutindo, envolvendo
149 questões estruturais e de interesses econômicos e políticos. A conselheira Monique
150 Ribeiro/INCAPER quando leu os e-mails enviados sobre a seca, procurou informações junto
151 aos colegas do escritório local sobre quais ações estavam sendo tomadas. Informou que iria
152 tentar buscar informações no INCAPER sobre quais ações/projetos estão direcionados a fim
153 de minimizar/prevenir os impactos da seca. O conselheiro Fábio Lucas reforçou que o maior
154 prejudicado neste momento é o agricultor familiar. A conselheira Laydiane sugeriu que se
155 oriente o Governo do Estado a valorizar o município onde se irá construir estas cisternas.
156 Ressaltou a importância da construção de barragens. O Presidente considerou como
157 importante o debate sobre a seca, sublinhando que a situação é grave no Estado. Fez uma
158 proposta de realização do II Seminário sobre Água no Estado. E perguntou ao conselheiro
159 Pedro Murilo se o IEMA pode ajudar na organização e financiamento do evento. O

5




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

160 conselheiro Pedro Murilo respondeu positivamente. Foi feita uma consulta à plenária, na
161 sequência a decisão foi tomada para realizar este Seminário em abril ou maio. Nada mais
162 havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 13 horas e trinta minutos, e eu,
163 Marilene Rodrigues Cristo, Secretária Executiva, redigi a presente ata que depois de
164 apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 24 de janeiro de
165 2013.

166

167 Pedro Makumbundu Kitoko
168 **Presidente**


Adriana de Fátima Bravim
Vice-Presidente

169

170

171


Marilene Rodrigues Cristo
Secretaria Executiva

172

173

174

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

175

176

177

SEADH Sandra Shirley de Almeida
178 Titular

179

180

SESA Adriana de Fátima Bravim
181 Titular

182

183

SESA Luciana Sarmento Vassallo
184 Suplente

185

186

SEAMA Pedro Murilo Silva de Andrade
187 Titular

188

189

SEDES Luciana Faria
190 Titular

191

192

SEP Juliani Nunes Campos
193 Titular

194

195

INCAPER Monique Lopes Ribeiro
196 Suplente

197

198

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

199

200

201

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

202

203

Centro Univ. Vila Velha-UVV
204 Titular

205

Marcelo Eliseu Sipione



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

206			
207	Centro Univ. Vila Velha-UVV	Maria Helena Barboza Alves	_____
208	Suplente		
209			
210	Grupo de Estudo em Segurança	Alcemi Almeida de Barros	_____
211	Alimentar e Nutricional		
212	"Prof. Pedro Kitoko" / GESAN		
213	Titular		
214	Associação CHÃO VIVO	Arildo Sebastião Silva	_____
215	Titular		
216			
217	Instituto ELIMU Professor	Maria da Penha Gaspar Pereira	_____
218	Cleber Maciel		
219	Suplente		
220			
221			
222	CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
223			
224	Associação dos Nutricionistas do ES/ANEES	Laydiane Silote Barbosa	_____
225	Titular		
226			
227			
228	Conselho Regional de Nutricionistas	Janete Pereira Nogueira	_____
229	4ª Região – CRN 4		
230	Suplente		
231			
232	Conselho Regional de Medicina	Marcus de Freitas Ferreira	_____
233	Veterinária/ES - CRMVES		
234	Titular		
235			
236			
237	COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES		
238			
239			
240	Grupo Cultural Afro-Kisile	Edith Coelho dos Santos	_____
241	Suplente		
242			
243	Movimento Nacional dos Direitos	José Pereira Ribeiro	_____
244	Humanos – ES/MNDH-ES Centro de		
245	Defesa dos Direitos Humanos/CDDH		
246	Suplente		
247			
248			
249	TRABALHADORES URBANOS E RURAIS		
250			
251	Sindicato dos Nutricionistas no Estado	Antonia Maria De Mori Cezario	_____
252	Do Espírito Santo – SINDINUTRI/ES		
253	Titular		
254			
255			
256	COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
257			
258	Serviço Social do Comércio/SESC	Vanilza Penha Muller	_____
259	Titular		
260			
261	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Marcela Lorenção	_____
262	Titular		
263			
264			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

ENTIDADES MANTIDAS PELAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325

Pastoral da Criança/PC Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa _____
Titular

Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES Maria Geralda do Carmo Lima _____
Titular *maçhaine*

MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

Federação das Associações de Moradores do ES /FAMOPES Marcos dos Santos _____
Titular

Federação das Associações de Moradores do ES /FAMOPES Edilza Maria da Silva Felipini _____
Suplente

Movimento dos Pequenos Agricultores/MPA Fábio Rosa Lucas _____
Titular

Centro Acadêmico Livre Nutrição/CALNUTRI Sophia Rosa Benedito _____
Titular

ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES Pedro Makumbundu Kitoko _____
Titular

ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR

Associação dos Falcêmicos do Espírito Santo/AFES Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper _____
Titular

FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO SANTO/FOSAN-ES

Grupo de Estudo da Questão Alimentação/GEQA Pedro Henrique Gomide Lucci _____
Titular

Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional/ES – FASE/ES Daniela Meirelles D. De Carvalho _____
Suplente